

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 25D1625364)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 353ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu notificação da Cedente acerca da intenção de efetuar a Recompra Facultativa total dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI em 22 de junho de 2026, nos termos da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão.

Com a efetivação da referida Recompra Facultativa total dos Créditos Imobiliários, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRI em 24 de junho de 2026, nos termos da Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada em 15 de junho de 2026, de forma que os CRI, após o referido Resgate Antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 19 de junho de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores